

**EDITAL N.º 4 / 2021**

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 25 de janeiro de 2021, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o **Projeto de Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública da Nazaré**, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª Série do Diário da Republica.

O texto está disponível para ser consultado no Gabinete de Ação Social, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 16.00H), e no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail [geral@cm-nazare.pt](mailto:geral@cm-nazare.pt).

Nazaré, 26 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré